



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO REITOR.....004

DESPACHO E DECISÕES
PROEX.....005

PARTE 4:

DESPACHO E DECISÕES
CMN, CANP,STC, MND, MPT, MMI,MFL, MMO, TEC.....006

SEÇÃO III:

PARTE 1:

PORTARIA
CUV.....015

DECISÕES
CUV.....016

SEÇÃO IV

EDITAIS:

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA-QUADRIÊNIO 2007-2011.....017

PÓS-GRADUAÇÃO – GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....018
PÓS-GRADUAÇÃO – HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO.....019

SEÇÃO IIParte 1:

PORTARIA Nº. 37.154 de 12 de junho de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão
Funcional e/ou Incentivo
de Titulação a Docentes.O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria Nº. 37.154, de 12 de junho de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	197422	23069.020636/07-63 Wanir da Silveira e Silva	Ass.1	Ass.2	28.06.2007
02	197422	23069.020676/07-13 Wanir da Silveira e Silva	Ass.2	Ass.3	09.07.2007
03	311624	23069.020394/07-16 Roberto Sardinha Junior	Ass.3	Ass.4	26.04.2007
04	310274	23069.041712/07-74 Ligia Maria de Souza Dabul	Adj.1	Adj.2	27.06.2007
05	1478580	23069.030056/07-84 Maria Inês Couto de Oliveira	Adj.1	Adj.2	12.01.2007
06	1479252	23069.030111/07-36 Helia Kawa	Adj.1	Adj.2	25.01.2007
07	311490	23069.042768/04-01 Jorge Luiz Barbosa	Adj.1	Adj.2	01.12.2004
08	311401	23069.044387/06-11 Marcelo Aparecido Rede	Adj.2	Adj.3	09.01.2007
09	6312312	23069.071096/07-86 Regina de Cássia Manso de Almeida	E 2	E 3	06.06.2007
10	312255	23069.030853/07-61 Angela Cristina Gouvêa Carvalho	Aux.4	Ass.1	03.07.2007
11	310651	23069.030852/07-17 Rita de Cassia Lauria Gonçalves da Silva	Ass.4	Adj.1	03.07.2007
12	3050508	23069.020606/07-57 Manuel Santos Borges Alvarez	Ass.4	Adj.1	20.06.2007

PORTARIA Nº. 37.171 de 18 de julho de 2007.

EMENTA: Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.004190/07-20,

RESOLVE:

1 - Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2 – Designar, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, Médico, matrícula SIAPE nº 0304562 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 302952, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.172 de 18 de julho de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.004191/07-74,

RESOLVE:

1 - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2 - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, Médico, matrícula SIAPE nº 0304562 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 302952, cabendo a Presidência ao primeiro.

3 - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.511, de 28 de dezembro de 2005, publicada no BS/UFF nº 167, de 29/12/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 19, de 18 de julho de 2007.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Remover o servidor LEOCLÉCIO JOSÉ DA SILVA, matrícula UFF nº 385015 e SIAPE nº 0304840, da Unidade Avançada José Veríssimo/UAJV – Oriximiná, para a sede da UFF – Niterói na Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº. 07 de 19 de junho de 2007.

EMENTA: Comissão para baixa Patrimonial de bens inservíveis.

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar as servidoras NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS Mat. UFF 08764-8, LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA Mat. UFF 08828-4, SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Mat. UFF 02033-9, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA PINHEIRO DE MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº. 58, de 03 de julho de 2007.

EMENTA: Designa Comissão de Organização do Exame de Seleção 2008.

O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 36.361 de 16 de Janeiro de 2007.

Considerando a necessidade de organização do Exame de Seleção 2008 para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos em Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de estreitar a parceria e o apoio da COSEAC/ PROAC no planejamento, organização e divulgação do referido Exame de Seleção.

RESOLVE:

1 - Designar ANA LUIZA DOS SANTOS VILELA, matrícula SIAPE nº 0310354-3, ANTONIO PASSOS PORTILHO, matrícula SIAPE nº 0311471-5, e CLÁUDIO LUIS SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 247582-8, para sob a presidência da primeira, compor Comissão para Planejamento, organização e Execução do Exame de Seleção para ingresso nos cursos oferecidos pelo CANP em 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº. 59, de 10 de julho de 2007.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e considerando a reclamação apresentada no processo nº 070272/07-62.

RESOLVE:

1 – Designar Prof^o. ANA LUIZA SANTOS VILELA, mat. SIAPE nº0310354-3, a Servidora VANESSA FERREIRA DE MACEDO mat. SIAPE nº01474851-6, Prof^o. ANÍBAL DOS SANTOS mat. SIAPE nº0307189-7, e como suplente o Servidor Técnico Administrativo EDSON LOPES GUEDES FILHO Mat. SIAPE nº0306662-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no citado processo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua divulgação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC Nº. 02, de 30 de maio de 2007.

O Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Professor FERNANDO FREIRE BLOISE (SIAPE nº 6300628-5) para substituir o Professor MARILDO MENDES (SIAPE nº 6303115-8), aposentado por idade em 28 de maio de 2007, na Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes do Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO A. LAGOEIRO DE OLIVEIRA
O Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº. 04, de 19 de junho de 2007.

EMENTA: Designa professores orientadores de Monitores do MND/2007.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores orientadores de Monitores dos Projetos das Disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o ano de 2007:

- Projeto MND 001 – Desenvolvimento e integração de conteúdos teóricos e práticos e desenvolvimento de recursos didáticos para o uso da soja na alimentação humana - Disciplinas Técnica Dietética III, Seleção e Preparo de Alimentos III e Nutrição Normal II – Professoras ESTER DE QUEIRÓS COSTA, CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI e PATRÍCIA HENRIQUES.
- Projeto MND 002 – Atualização e elaboração do material didático utilizado na disciplina de Nutrição Normal I – VILMA BLONDET DE AZEREDO.
- Projeto MND 003 – Dietética na prevenção e tratamento de diversas patologias - Disciplinas Dietoterapia I e Seleção e Preparo de Alimentos II – Professoras WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ e SHIZUKO KAJISHIMA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº.05, de 18 de junho de 2007.

EMENTA: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o 1º semestre de 2007.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

- Nutrição Normal I – Profª VILMA BLONDET DE AZEREDO
- Nutrição Normal II – Profª ESTER DE QUEIRÓS COSTA
- Fundamentos Dietéticos e Nutricionais para o Cuidado em Saúde (turma E1) – Profº GILSON TELES BOAVENTURA , Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA e Profª KÁTIA AYRES MONTEIRO
- Fundamentos Dietéticos e Nutricionais para o Cuidado em Saúde (turma E2) Profª MARIANA SARTO FIGUEIREDO
- Nutrição Experimental (turmas B1)- Profª MARIANA SARTO FIGUEIREDO
- Nutrição Experimental (turma C1) – Profª VILMA BLONDET DE AZEREDO
- Técnica Dietética II – Profª FLÁVIA MENESES PRESTA
- Técnica Dietética III- Profª CLAUDETE CORRÊA DE J.CHIAPPINI
- Seleção e Preparo de Alimentos II (turmas A1 e B1)- Profª SHIZUKO KAJISHIMA (turma A1 e B1)
- Seleção e Preparo de Alimentos III- Profª PATRÍCIA HENRIQUES -(turmas A1 e B1)
- Dietoterapia I – Profª WANISE MARIA DE S. CRUZ
- Dietoterapia III (turma A1) – Profª DENISE MAFRA e Profª ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO
- Dietoterapia III (turma AB) – Profº JÚLIO BELTRANE DELAPRANE
- Dietoterapia III (turma AC) – Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS
- Dietoterapia III (turma AD) – Profª HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI
- Tópicos Especiais em Nutrição Clínica – Profª NÁDIA Mª PORTILHO PEREIRA
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B1)- Profª SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B2) – Profº JÚLIO B. DELAPRANE e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C1) – Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C2) – Profª ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 10, de 21 de junho de 2007.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno HENRIQUE VIANA VIEIRA.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes, REGINA ALCANTARA GRANATO, matrícula SIAPE nº 0303675, PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO, matrícula SIAPE nº 0308311 e VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES, matrícula SIAPE nº 0303405, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “MELANOMA OCULAR: REVISÃO DA LITERATURA E RELATO DE CASO”, de autoria do aluno HENRIQUE VIANA VIEIRA, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 201.16.109-5, orientado pela Professora REGINA ALCANTARA GRANATO, matrícula SIAPE nº 0303675.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº. 21, de 20 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna TATIANA REICH.
Membros da banca: Profa. MARIA CECÍLIA OLIVAES, Prof. ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES, Prof. MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO
Subchefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº. 22, de 20 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna KARLA REGINA FILGUEIRAS DE REZENDE.

Membros da banca: Prof. FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES, Prof. FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE, Prof. MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO
Subchefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL Nº. 012, de 25 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores VILMA APARECIDA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 6307343-8; ELISABETH MARÓSTICA, Mat. SIAPE nº. 1524933-5 e FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO, Mat. SIAPE nº 1567626, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Avaliadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da Aluna LUCIANA DANTAS PEREIRA BASTOS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO Nº. 26, de 18 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES, Mat. SIAPE 1297597; MAURÍCIO ALVES CHAGAS, Mat. SIAPE 1088763; LUIZ CARLOS NOGUEIRA, Mat. SIAPE 0303951; MAURO ROBERTO RODRIGUES, Mat. SIAPE 0983481, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Projeto de Construção do Prédio Anexo do Instituto Anatômico do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTONIO BABINSKI
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº. 043, de 11 de julho de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de duas Atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

1- Designar o Professor FATHI AREF IBRAHIM DARWISH Matrª SIAPE nº 0307316-4 do Departamento de Engenharia Civil para fazer parte, como membro titular, do colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, e o professor Magno JOSÉ HECKSHER, Matrª SIAPE 0303986-1, como membro suplente.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº. 44, de 12 de julho de 2007.

O Chefe do departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas Atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

1- Designar o Professor SERGIO GRECA PALHEIROS, Matrª SIAPE nº 0303137-2, Assessor Administrativo do Departamento de Engenharia Civil.

Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº. 45, de 12 de julho de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas Atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Titulares - LEVI SALVI - matrícula Siape nº 1550258-8, LUIZ OTÁVIO BEAKLINI – matrícula Siape nº 0305217-5 e FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO - matrícula Siape nº 0305602-2; Suplente - LUIS CARLOS MENDES - Siape nº 0305598-1, para comporem, a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Civil, Nível Auxiliar I, na área de Transportes. A presidência da banca caberá ao Professor LEVI SALVI - matrícula Siape nº 1550258-8.

2- A presidência da Banca Examinadora caberá ao Professor LEVI SALVI - matrícula Siape nº 1550258-8;

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº. 46, de 12 de julho de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas Atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Titulares - JUSTINO ARTUR FERRAZ VIEIRA - matrícula Siape nº 0306231-6, LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA - matrícula Siape nº 0371083-1 e SÉRGIO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA - matrícula Siape nº 0308967; Suplente – ROBERTO POSSOLLO JERMANN - matrícula Siape nº 0306426-2 para juntos comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Civil, Nível Auxiliar I, na área de Análise Estrutural e Estruturas.

2- A presidência da Banca Examinadora caberá ao Professor Justino Artur Ferraz Vieira - matrícula Siape nº 0306231-6;

3- Esta DTS não implicará em gratificações;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CUV Nº. 06, de 27 de junho de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Elaboração de Estratégias para Encaminhamento do Novo Texto Estatutário da Universidade Federal Fluminense.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão nº 23/2007, datada de 27 de junho de 2007, do egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão para Elaboração de Estratégias para Encaminhamento do Novo Texto Estatutário da Universidade Federal Fluminense.

2 – Designar para compor a referida Comissão os Professores: MARIA FELISBERTA BAPTISTA TRINDADE, Aposentada, Representante da Comunidade; JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, matrícula SIAPE nº 0306772-5, Representante dos Professores do Centro de Ciências Médicas; MARCIO BRANDÃO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0306282-1, Diretor de Unidade; RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO, matrícula SIAPE nº 0308351-8, Representante dos Professores do Centro de Estudos Gerais; e DANIEL TOMAZINE TEIXEIRA, Representantes do Corpo Discente.

3 – A presidência da referida Comissão caberá a Professora MARIA FELISBERTA BAPTISTA TRINDADE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO Nº 22/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a proposta do governo federal de transformar os Hospitais Universitários em “Fundação Estatal” de direito privado;

Considerando que os membros do CUV sempre defenderam que o financiamento dos hospitais públicos deve ser com verbas públicas;

DECIDE:

- 1- Rejeitar a proposta de transformar os Hospitais Universitários em Fundação Estatal;
- 2- Reivindicar que o MEC abra concurso público – pelo RJU – urgente para os Hospitais Universitários encerrando os contratos precários e irregulares hoje existentes e ampliando sua capacidade de atendimento;
- 3- Exigir do Governo que o MEC volte a financiar o custeio dos Hospitais Universitários, contemplando nas tabelas de procedimentos do SUS – o sistema público de Saúde constitucional e a maior rede de leitos públicos disponibilizada para o setor público de saúde do país – modelos de pagamento diferenciados para os Hospitais Universitários, considerando que eles congregam o maior campo de atividades extensionistas das universidades públicas, que devem alocar a maior rede de tecnologia de ponta, bem como os avanços das pesquisas terapêuticas, de investigação clínica e epidemiológicas.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO Nº 23/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE criar Comissão de Elaboração de Estratégias para Encaminhamento do Novo Texto Estatutário da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA – QUADRIÊNIO 2007-2011

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS 01/07 de 08/06/2007 e, de acordo com o item IV do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, após verificar os documentos apresentados pelo postulante a candidatura cumpriram o disposto nos Artigos 27 do RGCE, vem tornar público que foram aceitas e homologadas a seguinte inscrição no processo de consulta, visando a identificação das preferências da Comunidade universitária para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física da UFF, referente ao Quadriênio 2007-2011.

CHAPA ÚNICA

Candidato a Diretor:

ROBERTO BECHARA MUNIZ – matr. SIAPE 0302775-8

Candidato a Vice-Diretor:

BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO PENNA – matr. SIAPE 1081228-7

RUTH BRUNO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Gestão de Negócios Sustentáveis, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis – Turma do 1º Semestre de 2007, na forma do presente edital.

1- INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629.5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 21/05/2007 a 22/05/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de cursos de graduação plena e reconhecidos pelo MEC
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (Sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 24/05/2007 a 25/05/2007

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 26/05/2007 (Aula Inaugural).

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão de Negócios Sustentáveis
#####

EDITAL GERAL DE SELEÇÃO-2º Semestre de 2007

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO (Especialização), no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2007, para o preenchimento de 100(*) (cem) vagas visando a abertura de uma turma, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 31-A /2002 do CUV; 14 vagas serão oferecidas com bolsas entre 25% a 100%, conforme Edital de Bolsa de Estudo em anexo.

1- PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Turismo, Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2- INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

- 2.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);
- 2.1.2 - 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;
- 2.1.3 - 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;
- 2.1.4 - 2 (duas) fotocópias do CPF;
- 2.1.5 - 2 (dois) retratos 3X4.

2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- 2.2.1 - Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;
- 2.2.2 - Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:
 - ✓ Trajetória profissional;
 - ✓ Interesse pelo curso;
 - ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.3. A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

2.3.2 Carta de Intenção.

2.4. Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 19:00 horas.

As inscrições também serão aceitas nos sábados: 14/07/2007, 21/07/2007, 28/07/2007, 04/08/2007 das 10:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

2.5. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

3- PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

3.2. A pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios relacionados no ANEXO 4.

3.3. No dia 14 de agosto de 2007, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

3.4. Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo no **dia 14 de agosto de 2007, das 15:00 às 19:00 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1 - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2 - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

3.5. Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

3.6. Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

tempo de conclusão do curso de graduação em anos;

o mais idoso;

3.7. O **resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação**, será divulgado no dia 16 de agosto de 2007, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

3.8. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

3.9. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.9.1. Período e horário: **17 de agosto de 2007 (das 15 às 19 horas) e 18 de agosto (das 10 às 15 horas).**

3.9.2. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

3.9.3. Procedimentos Obrigatórios:

- a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 13 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.
- b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.
- c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

3.10 - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.11 - Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.12 - O curso somente será implementado com o mínimo de 100 (cem) vagas preenchidas.

3.13 - No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

3.14 - As viagens de investigação somente serão realizadas pelos alunos em dia com as mensalidades do Curso.

3.15 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

4- INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

4.1. Previsão de Início e Término: 25 de agosto de 2007 a 11 de outubro de 2008.

4.2. Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

4.3. Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

4.4. Custo: 14 parcelas de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 04 de julho de 2007.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA
Chefe do Departamento de História
#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

PROPOSTA DE CALENDÁRIO

DATA	ETAPA DO CONCURSO
11/07/2007 – 10/08/2007	Inscrições
14/08/2007	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
14/08/2007	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, das 15:00 às 19:00 horas.
16/08/2007	Divulgação do Resultado Final , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.
17 de agosto de 2007	Matrícula , de 15:00 às 19:00 horas, na Secretaria do Curso.
18 de agosto de 2007	Matrícula , de 10:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso.
20 a 24 de agosto de 2007	Reclassificações
25 de agosto de 2007	Início do Curso

ANEXO II

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2007 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇOS

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ SEXO M F

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação Na escola onde trabalha Outra forma (descrever)
Internet Através de Alunos ou Ex-Alunos _____

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2007 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

SELEÇÃO – 2007

FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

Dados Pessoais:

Nome:	
Endereço Completo:	
Identidade: Nº:	CPF:

1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
FUNDAMENTAL				
MÉDIO				
<u>GRADUAÇÃO – 1 (*)</u>	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
<u>GRADUAÇÃO – 2 (*)</u>	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
PÓS GRADUAÇÃO (*) (Concluída)	() ESP.	CURSO:	U.F.:	
	() ME	INSTITUIÇÃO:		
	() DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

2. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) **Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)**

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado() Outros
			Nº de Anos:

ANEXO III

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Ex: Atuação profissional na área de turismo, jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.**)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos:

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.**)

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

a) Com Apresentação de Trabalho

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
1			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3			
	Trabalho Apresentado:		

b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

ANEXO IV**MAPA DE PONTUAÇÃO****1. Qualificação Profissional****Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

Obs.: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs.: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público

4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins

Com apresentação de trabalho	(2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte	(1 ponto por evento)	3 pontos

Obs.: Só será computada uma participação por evento.

Carta de Intenções

	15 pontos
--	-----------

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDO

SELEÇÃO-2º Semestre de 2007

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão oferecidas 14 de bolsas de estudo segundo a seguinte distribuição:

- 2 bolsas de 100% das mensalidades
- 3 bolsas de 75% das mensalidades
- 4 bolsas de 50% das mensalidades
- 5 bolsas de 25% das mensalidades

2. PRÉ-REQUISITO:

2.1. Ser professor da rede pública de ensinos fundamental e/ou médio.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CANDIDATOS A BOLSAS:

- 3.1. Ficha de inscrição para candidato a bolsa (ANEXO 1)
- 3.2. Contra-cheque atual de todos os empregos (original para conferência e cópia);
- 3.3. Cópia da declaração de Imposto de renda (no caso de isentos, cópia da declaração de isenção).

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Renda
- 4.2. Pontuação dos itens do currículo.

5. DESEMPATE: Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 5.1. Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- 5.2. O mais idoso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 6.1. No dia 14 de agosto de 2007, a partir das 15 horas, na secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos à bolsa e a respectiva pontuação;
- 6.2. Recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso no dia 14 de agosto de 2007;
- 6.3. O resultado final, após avaliação dos recursos pelo Colegiado do Curso, será divulgado no dia 16 de agosto de 2007, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso;
- 6.4. A matrícula para os candidatos selecionados será realizada segundo item 3.9 do Edital Geral de Seleção.

Niterói, 04 de julho de 2007.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA
Chefe do Departamento de História
#####

ANEXO 1 Edital de Bolsa de Estudo

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2007 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO

NOME: _____

CPF _____

Carteira de Identidade: _____ **Órgão Expedidor:** _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

Motivo pelo qual solicita bolsa de estudo:

Assinatura do candidato: _____

Data: _____

Para uso da Secretaria Pontuação da seleção geral:
